



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL N°005/2023 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR SERIES INICIAIS

Salesio Wiemes, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos da Lei 2.428/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, torna aberta a CHAMADA PÚBLICA para Professor de Educação Física e Professor Series Iniciais da Rede Municipal de Educação.

1 - DA CHAMADA:

1.1 - A chamada Pública acontecerá no dia 15 de agosto de 2023, às 09:00 horas, na Secretaria de Educação e Desporto nas dependências da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, localizada na Rua 10 de Maio, N°80, Centro, Santa Rosa de Lima.

1.2 - Requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da admissão;
- c) Estar habilitado ou cursando Licenciatura em Pedagogia ou Educação Física;
- d) Laudo Médico recente atestando aptidão ao trabalho (emitido pelo médico do trabalho do município que poderá ser entregue pelo candidato que será admitido em até 24 horas após a realização da chamada publica).

1.3 - Documentos necessários:

- a) **Cópia** da carteira de identidade;
- b) **Cópia** do título de eleitor;
- c) **Cópia** do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) **Cópia** dos documentos que comprovem a habilitação declarada;
- e) Atestado de tempo de serviço na área da educação até o dia 30/12/2022, especificando os períodos que exerceu a função.
- f) O candidato deverá apresentar **cópia** dos documentos acompanhados dos originais no momento da chamada publica para a sua devida conferência.

OBS: Não será permitido que o candidato faça cópias dos documentos exigidos durante esta chamada pública.



2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1- A classificação ocorrerá em ordem decrescente de pontos, obedecendo a maior habilitação/graduação por Nível/Modalidade de Ensino ou por Componentes Curriculares do Ensino Fundamental.

2.2- Habilitação de acordo com o Nível de Ensino e Disciplina:

- a) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Doutorado na disciplina específica;
- b) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Mestrado na disciplina específica;
- c) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Especialização na disciplina específica;
- d) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Doutorado na área da educação;
- e) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Mestrado na área da educação;
- f) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e mais curso de Pós Graduação/Especialização na área da educação;
- g) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Especialização na área da educação;
- h) Habilitação de Licenciatura Plena em disciplina específica;
- i) Cursando Licenciatura em disciplina específica, obedecendo os semestres concluídos para a classificação;
- j) Para efeitos de contagem de tempo de serviço considerar-se-á frações maiores de 15 dias como meses completos e não será permitida a contagem de tempo de serviço paralelo.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Maior tempo de serviço no Magistério;



b) Maior idade.

4.DO RESULTADO

4.1- A classificação acontecerá imediatamente junto aos candidatos presentes no momento da chamada.

5.CONDIÇÕES GERAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

5.1 - A admissão dos classificados se dará de acordo com a Lei Complementar Nº 2.428/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022;

5.2 – O candidato classificado na presente chamada publica, ocupará a vaga de 20 horas de Professor de Educação Física e de Professor de Series Iniciais durante o afastamento (atestado ou licença) do professor titular da vaga na Rede Municipal de Educação e Desporto de Santa Rosa de Lima.

6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1- O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas, apresentar documentos adulterados, ou não apresentar copias dos documentos exigidos, será desclassificado no momento da Chamada pública e até mesmo demitido caso as adulterações sejam descobertas após este ter sido contratado;

6.2- A participação do candidato na Chamada Pública importará no conhecimento das presentes normas e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo;

6.3- Para efeito de comprovação de habilitação, serão considerados certificado de Conclusão (Diploma), declaração de conclusão ou atestado/declaração de frequência emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC;

6.4- Para contagem do tempo de serviço de candidatos aposentados no magistério não será computado o tempo de serviço até a data da aposentadoria, que nestes casos é dever do candidato comprovar a data de sua aposentadoria;

6.5- A carga horária dos candidatos aprovados e admitidos através deste edital será de 20 horas semanais.

6.6- Caberá aos membros da Comissão nomeada pelo decreto 0013/2023, a responsabilidade de coordenar o presente processo de seleção;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

6.7- Este processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2023 a contar do acontecimento da chamada;

6.8- Os casos omissos serão resolvidos pelos Membros da Comissão junto com a Secretaria de Educação e Desporto.

SANTA ROSA DE LIMA 11 DE AGOSTO DE 2023.

**SALESIO WIEMES
Prefeito Municipal**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CHAMADA PUBLICA 005/2023

DADOS PESSOAIS:

Nome do candidato:		
Data de Nasc.:	CPF:	RG:
Endereço:		

TITULAÇÃO DE HABILITADOS:

Graduação:
Doutorado:
Mestrado:
Especialização:

TITULAÇÃO DE NÃO HABILITADOS:

Graduação:	Semestre:
------------	-----------

TEMPO DE SERVIÇO:

Períodos	Soma do período

Total de pontos:

Assinatura do candidato

Assinatura dos membros da comissão

Santa Rosa de Lima, 11 de agosto de 2023.